



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

MEMO. 56/2018 - DGP - Reitoria

PETROLINA, 10 de Julho de 2018.

Da: Diretoria de Gestão de Pessoas

Para: Direção de Administração e Planejamento

Assunto: SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS - ALUNOS E ESTAGIÁRIOS

GRUPO 1: SEGURO DE ALUNOS E ESTAGIÁRIOS					
Justificativa					
Conforme a Lei 11.788/2008, compete a parte concedente o pagamento de seguro para estagiários que venham a atuar na administração. A orientação normativa nº02/2016 da SEGEP informa que as instituições públicas poderão ter em seu quadro até 20% do número de servidores efetivos, compostos por estagiários. Analisando o número de servidores atualmente lotados na Reitoria e os que estão prestes a ser contratados, temos o número de 125 servidores, o que daria para contratação de 25 (vinte e cinco) estagiários. Assim, justificamos a solicitação de contratação de seguro para este quantitativo.					
Itens					
Item:	2	Objeto:	Seguro para ESTAGIÁRIOS	Qtd:	25
Memória de Cálculo					
25 (vinte e cinco) apólices de seguros para estagiários a serem contratados para a Reitoria do IF SERTÃO PE.					

Atenciosamente,

Jean Lucio Santos Evangelista



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Diretoria de Gestão de Pessoas